

**UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 003/2008-PROEX**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÕES XINGU, NORTE DE MINAS, VALE DO RIBEIRA E INVERNO 2008.**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, comunica que no período de **15 de maio a 2 de junho de 2008**, receberá inscrições dos **acadêmicos** interessados em concorrer ao processo seletivo para participarem do **Projeto Rondon – Operação Inverno 2008** (Pará/Bahia - 11 a 27 de julho de 2008), **Operação Xingu** (11 a 27 de julho de 2008), **Operação Norte de Minas** (12 a 27 de julho de 2008) e **Operação Vale do Ribeira** (5 a 20 de julho de 2008), nos municípios de abrangência do Projeto Rondon 2008.

**1. INSCRIÇÃO**

Deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) do presente Edital e encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão através do Protocolo dos Campi e da Reitoria da Unioeste ou diretamente entregue na Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.

**2. REQUISITOS**

Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados nos Campi da Unioeste que atendam os seguintes requisitos:

1. Ter um bom desempenho acadêmico;
2. Estar cursando os últimos períodos dos cursos de graduação da Unioeste em uma das áreas de atuação previstas nas propostas de atuação da Unioeste encaminhadas ao Ministério da Defesa (Conjunto de Ações "A" e "B");
3. Ter espírito de equipe e facilidade de trato com o público alvo de sua ação;
4. Ter experiência em atividades de extensão; e
5. Ter disponibilidade para viajar no período de atuação proposta pelo projeto no município alvo.

### **3. FORMULÁRIOS**

O Formulário de Inscrição encontra-se disponível nos seguintes locais:

- Na Pró-Reitoria de Extensão;
- Protocolo dos Campi;
- Na Internet, através do site da UNIOESTE no endereço: <http://www.unioeste.br/extensao>.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os acadêmicos serão selecionados pelos professores que irão atuar no Projeto Rondon Operações 2008 e pela Divisão de Assuntos Comunitários, mediante critérios estabelecidos pelo Projeto Rondon e requisitos constante no item 2 deste edital.

Serão selecionados acadêmicos, distribuídos nos conjuntos "A" e "B" de ações, conforme estabelecido nos convites às Instituições de Ensino Superior para participação no Projeto Rondon Operação Inverno 2008, Xingu, Vale do Ribeira e Norte de Minas. Para cada município de atuação destinado a Unioeste serão selecionados 10 acadêmicos, dentre estes, após a primeira reunião de confirmação dos selecionados, será definido a equipe titular composta de 6 (seis) acadêmicos, ficando os demais 4 (quatro) acadêmicos, como suplentes.

OBS: A efetivação da participação no Projeto Rondon dos acadêmicos inscritos fica condicionada à seleção ou não da Unioeste pela Comissão de Avaliação das Propostas enviadas para as ações no Conjunto "A" e "B" das Operações Xingu, Vale do Ribeira e Norte de Minas. O resultado desta seleção será divulgado pela internet no site do Ministério da Defesa ([www.defesa.gov.br/projetorondon](http://www.defesa.gov.br/projetorondon)), no dia 13 de maio de 2008.

### **5. CONJUNTOS DE AÇÕES**

#### **Conjunto "A"**

- 1)Cidadania

- a)Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, educação inclusiva e distúrbios de aprendizagem.
- b)Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre a prática de leitura, produção de textos e atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.
- c)Instalar, dinamizar ou atualizar os conselhos municipais, como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança e do meio ambiente, entre outros.
- d)Capacitar multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que promovam a capacidade de expressão cultural da comunidade, valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.
- e)Disseminar orientações sobre regulamentação fundiária.

## 2)Bem-estar

- a)Capacitar multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.
- b)Capacitar agentes de saúde em saúde da família, saúde bucal, saúde ambiental, doenças endêmicas locais, acolhimento e humanização do atendimento em saúde.
- c)Capacitar multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer.
- d)Capacitar multiplicadores em nutrição, com incentivo no uso de alimentos regionais.

## **Conjunto "B"**

### 1)Desenvolvimento local sustentável

- a)Capacitar produtores, agricultores e pecuaristas locais.
- b)Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável.
- c)Disseminar soluções auto-sustentáveis – tecnologias sociais – que melhorem a qualidade de vida das comunidades.
- d)Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local.
- e)Capacitar mão-de-obra ligada ao comércio de bens serviços.
- f)Promover o uso racional e sustentável dos recursos hídricos com ênfase na gestão participativa.
- g)Orientar os agentes municipais e as lideranças comunitárias quanto à destinação do lixo doméstico e hospitalar, coleta seletiva e reciclagem.

### 2)Gestão pública

- a)Capacitar gestores municipais e a comunidade na implantação de ações de assistência social e do sistema único de assistência social;

- b) Orientar os servidores públicos, vereadores e lideranças comunitárias sobre os benefícios, serviços, programas e projetos nas áreas de habitação, saneamento e mobilidade urbana;
- c) Elaborar propostas ou projetos para atender a infra-estrutura municipal, em particular nas áreas de saneamento básico e meio ambiente; e
- d) Orientar os servidores públicos, vereadores e lideranças comunitárias sobre os benefícios, serviços, programas, projetos na área ambiental.
- e) Aperfeiçoar servidores municipais em assuntos de informática.
- f) Capacitar servidores municipais na elaboração e gestão do Plano Diretor do município.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A data **provável** da **divulgação** do resultado final deste processo de seleção será no dia **9 de junho** de 2008, através de Edital de seleção emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIOESTE, que será divulgada pela Internet, no endereço <http://www.unioeste.br/extensao>.

A data provável do encontro dos acadêmicos selecionados será no dia **11 de junho** de 2008.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Cascavel, 12 de maio de 2008.

Wilson João Zonin  
Pró-Reitor de Extensão